



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 441, terça-feira, 26 de abril de 2016

DECRETO Nº 26.688, de 26 de abril de 2016.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de maio de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Jacqueline Maria Souza, matrícula 47.470, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 26/04/2016, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/04/2016, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0265535** e o código CRC **1F4F5700**.

DECRETO Nº 26.672, de 18 de abril de 2016.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 19 de abril de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Hilda Maria Prim, matrícula 47.457, para o cargo de Cozinheiro.
- Maria Aparecida Barros, matrícula 47.461, para o cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental História.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 26/04/2016, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/04/2016, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262741** e o código CRC **74FF16DA**.

DECRETO Nº 26.673, de 18 de abril de 2016.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 20 de abril de 2016, na Secretaria de Educação:

- Rosiane Maria de Jesus Trindade, matrícula 47.458, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Dhuan Luiz Xavier, matrícula 47.459, no cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 26/04/2016, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/04/2016, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262748** e o código CRC **5F967E1B**.

DECRETO Nº 26.674, de 18 de abril de 2016.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 25 de abril de 2016, na Secretaria de Educação:

- Eliane Raimundo Delfino, matrícula 47.462, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 26/04/2016, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/04/2016, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262754** e o código CRC **FF55DB9B**.

DECRETO Nº 26.675, de 18 de abril de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 26 de abril de 2016, na Secretaria de Educação:

- Jéssica Moura, matrícula 47.460, no cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 26/04/2016, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/04/2016, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262765** e o código CRC **93EB672F**.

DECRETO Nº 26.681, de 26 de abril de 2016.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 19 de abril de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Tháyra Hellen Silveira de Souza de Simas, matrícula 47.464, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 26/04/2016, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/04/2016, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0265143** e o código CRC **76CF6301**.

DECRETO N° 26.682, de 26 de abril de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 25 de abril de 2016, na Secretaria de Educação:

- Elisangela Alves Brand, matrícula 47.463, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Anderson Cleyton Feller, matrícula 47.465, no cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 26/04/2016, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/04/2016, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0265155** e o código CRC **DE1A5BF5**.

DECRETO N° 26.683, de 26 de abril de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com o art. 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

EXONERA, a pedido, no Hospital Municipal São José:

- Andre Gonçalves de Andrade, matrícula 8363-3, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 08 de abril de 2016.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 26/04/2016, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/04/2016, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0265171** e o código CRC **B3046BA3**.

DECRETO N° 26.684, de 26 de abril de 2016.

Promove exonerações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA, no Hospital Municipal São José:

- Alice Pettersen, matrícula 8523-3, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 31 de março de 2016, conforme art. 10, inciso I, pelo término do prazo contratual;

- Nelise Dias Vieira da Silva, matrícula 8709-9, do cargo de Enfermeiro, a partir de 11 de abril de 2016, conforme art. 10, inciso II, por iniciativa do contratado;

- Andreia Vicente Cordeiro, matrícula 8536-6, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 13 de abril de 2016, conforme art. 10, inciso I, pelo término do prazo contratual.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 26/04/2016, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/04/2016, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0265187** e o código CRC **285A9AA0**.

DECRETO N° 26.685, de 26 de abril de 2016.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 02 de maio de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Veluma Fernanda Soares, matrícula 47.466, para o cargo de Médico Veterinário.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 26/04/2016, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/04/2016, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0265216** e o código CRC **B06B0B9D**.

DECRETO N° 26.686, de 26 de abril de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 02 de maio de 2016, na Secretaria de Educação:

- Carla Boppré Porto, matrícula 47.467, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Rodrigo Mertz da Costa, matrícula 47.468, no cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 26/04/2016, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/04/2016, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0265511** e o código CRC **5A347869**.

DECRETO N° 26.687, de 26 de abril de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 02 de maio de 2016, na Secretaria de Educação:

- Thayane Nogueira Seefeldt, matrícula 47.469, no cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 26/04/2016, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/04/2016, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0265524** e o código CRC **04E6585D**.

DECRETO Nº 26.689, de 26 de abril de 2016.

Redistribui servidor.

O Prefeito Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuído, a partir de 04 de abril de 2016, para o quadro de pessoal do Hospital Municipal São José, o servidor abaixo mencionado, de provimento efetivo, atualmente lotado na Secretaria da Saúde:

- Ademair Lima Figueiredo, matrícula nº 29.099, ocupante do cargo de Agente de Saúde II Auxiliar Enfermagem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/04/2016, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0265659** e o código CRC **F5121B9C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

Joinville, 11 de abril de 2016.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições, **DESIGNA**:

Portaria 028/2016-GAB - O professor **Délcio Joel Bertelli**, matrícula nº **15.168**, para exercer a função interina e cumulativamente de diretor da Escola Municipal Professora Valesca May Engelmann, a partir de 13 de abril de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 14/04/2016, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261154** e o código CRC **6BE3414A**.

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.UNG

PORTARIA SEMA Nº 032/2016

Dispõe sobre a designação de servidores para a fiscalização de contratos da Gerência de Gestão, da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville.

O Secretário Municipal do Meio Ambiente de Joinville, Romualdo Theophanes de França Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 418/ 2014; art. 75, IV, da Lei Orgânica do Município e Considerando o art. 58, III e art. 67 da Lei Federal 8.666/ 93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização do contrato nº 452/2015 ; formalizado com a empresa RX Locadora de Veículos Ltda, cujo objeto é locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente, e que está sob a responsabilidade da Gerência de Gestão/GEGEST:

- a) Raphael Luiz Cunha; Matrícula: 43005; Agente Administrativo.
- b) Anderson Lobo; Matrícula: 45791; Assistente Administrativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 25/04/2016, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0263480** e o código CRC **0626914A**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.NAD

PORTARIA 59/2016

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, de acordo com o art. 19, parágrafo primeiro da LC 266/08:

RESOLVE:

NOMEAR os servidores estáveis da equipe de trabalho, para participar da avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Gabriel Pavesi Goudard, matrícula 1.819

- Catia Regina Hodecker, matrícula 20.215
- Eliana Terezinha Viana Moser, matrícula 1.293

Joinville, 13 de abril de 2016.

José Raulino Esbiteskoski
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Diretor (a) Presidente**, em 13/04/2016, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0259864** e o código CRC **E6D990D0**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UIC

Portaria nº 064/2016

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no uso das suas atribuições legais, nomeia as Comissões Gestoras, responsáveis pela gestão estratégica orientada para resultados dos seguintes projetos:

- Sala Informatizada da Casa da Cultura Fausto Rocha Junior - Etapa 1 – R\$20.400,00, que tem como objeto “aquisição de computadores e outros equipamentos de informática, visando a construção de uma sala informatizada na Casa da Cultura Fausto Rocha Junior”.
- Sala Informatizada da Casa da Cultura Fausto Rocha Junior - Etapa 2 – R\$20.400,00, que tem como objeto “aquisição de computadores e mobiliário, visando a construção de uma sala informatizada na Casa da Cultura Fausto Rocha Junior”.

As seguintes servidoras lotadas na Fundação Cultural de Joinville e Unidades:

Gestora: Carla Eland, matrícula 01513.

Monitora: Carla Clauber da Silva, matrícula 01784.

Ambos os projetos foram aprovados no edital SIMDEC 2014-FMIC, conforme disposto na Lei n. 5.372, art.9º, inciso II, bem como PORTARIA SEI FCJ.GAB/FCJ.UIC Nº 123/2014, e a prorrogação de prazo possui deliberação favorável da Comissão de Análise de Projetos do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura – SIMDEC.

As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, cumprimento do plano de trabalho e orçamento previamente aprovados, previsão orçamentária, execução, revisão, encerramento e prestação de contas, reportando-se à Coordenação de Projetos e Convênios da Fundação Cultural de Joinville.

Cabe ao gestor e ao monitor avaliar continuamente o andamento do projeto, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação,

articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando à recuperação das mesmas.

Cabe ao gestor e ao monitor cadastrar e manter atualizada as informações do projeto no Sistema de Gestão Estratégica Orientada para Resultados (SIGEOR).

Estas Comissões Gestoras terão até 31 de dezembro de 2016 para concluir o seu projeto.

Joinville, 20 de abril de 2016.

José Raulino Esbiteskoski

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Diretor (a) Presidente**, em 26/04/2016, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0263829** e o código CRC **E712138A**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA 43/2016

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, de acordo com o Art. 19, parágrafo primeiro, da Lei Complementar nº 266/08:

RESOLVE:

NOMEAR os servidores estáveis da equipe de trabalho para participar da avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Eliane Telles**, matrícula **8789-9**:

- Carmen Ester Steudel, matrícula 6900-0;
- Regina Marquez Ramos, matrícula 5289-5;

Revoga-se a Portaria nº 32/2016 de 11/04/2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 26/04/2016, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0265508** e o código CRC **41B2767E**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP

PORTARIA Nº 3241

EDITAL

Prorrogação de validade do Processo Seletivo

Simplificado de Estagiários Edital nº 002/2015.

Nos termos do artigo 14 da Lei Complementar 266/2008 e do item 1.2 do Edital nº 002/2015, fica prorrogado por 1 (um) ano o prazo de validade para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários Edital nº 002/2015, cujos resultados foram homologados em 12/05/2015.

Joinville, 25 de abril de 2016.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

Paulo Manoel de Souza
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 26/04/2016, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 26/04/2016, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0265344** e o código CRC **07134FBF**.

PORTARIA SEI - IPPUJ.GAB/IPPUJ.UAF

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE

Portaria nº 04/2016.

O Diretor Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - As servidoras abaixo, serão responsáveis em carimbar, numerar, rubricar e arquivar os processos de Dispensas de Licitações, Inexigibilidade de Licitações, Processos Licitatórios e demais documentos desta Fundação:

Liliane Gonçalves da Rosa Ochner, Assistente Administrativo;

Noeli Thomaz Vojniek, Assistente Administrativo;

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria nº 08/2015.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 25 de abril de 2016.

Vladimir Tavares Constante

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Diretor (a) Presidente**, em 26/04/2016, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0264712** e o código CRC **E254692B**.

EDITAL SEI Nº 0262183/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 18 de abril de 2016.

Edital nº 040/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Giovani Gomes Moreira.

Notificação nº 026998/16

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Giovani Gomes Moreira** (CPF 217.346.319-53), acerca da lavratura da **Notificação nº 026998/16**, referente a terreno com vegetação indevida e/ou detritos, na Rua Guilherme Berner, ao lado do nº 346 (Inscr. Imob. 13.30.02.87.1005.000), bairro Santo Antonio, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 02 (duas) UPM's, nos termos da Notificação nº 026998/16.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 20/04/2016, às 07:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262183** e o código CRC **1DE8ED37**.

EDITAL SEI Nº 0262209/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 18 de abril de 2016.

Edital nº 041/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: Catharina de Oliveira Muller.

Notificação nº 13662/16

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada **Catharina de Oliveira Muller** (CPF 585.339.589-00), acerca da lavratura da **Notificação nº 13662/16**, referente à imóvel com acúmulo de entulhos, na Rua Guaratuba, 47 (Inscr. Imob. 13.30.04.02.0338.000), bairro Saguaiçu, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 05 (cinco) UPM's, nos termos da Notificação nº 13662/16.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 20/04/2016, às 07:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262209** e o código CRC **5FFF041E**.

EDITAL SEI Nº 0262218/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 18 de abril de 2016.

Edital nº 042/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Walter Contreras Zapata.

Notificação nº 026487/16

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Walter Contreras Zapata** (CPF 655.015.868-00), acerca da lavratura da **Notificação nº 026487/16**, referente a imóvel com detritos ou vegetação indevida, na Rua Professor Ricardo Buss, 158 (Inscr. Imob. 13.30.04.26.2379.000), bairro Saguauçu, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 02 (duas) UPM's, nos termos da Notificação nº 026487/16.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 20/04/2016, às 07:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262218** e o código CRC **4B496E42**.

EDITAL SEI Nº 0262225/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 18 de abril de 2016.

Editais nº 043/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: Rosane Reinke.

Notificação nº 027293/16

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada **Rosane Reinke** (CPF 004.245.969-97), acerca da lavratura da **Notificação nº 027293/16**, referente a terreno com detritos ou vegetação indevida, na Rua Werner Brietzig, 82 (Inscr. Imob. 13.20.42.53.6223.000), bairro América, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 02 (duas) UPM's, nos termos da Notificação nº 027293/16.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 20/04/2016, às 07:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262225** e o código CRC **6C721DE2**.

EDITAL SEI Nº 0262238/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 18 de abril de 2016.

Edital nº 044/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: Luciana Pereira Perini.

Notificação nº 027291/16

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada **Luciana Pereira Perini** (CPF 017.795.649-61), acerca da lavratura da **Notificação nº 027291/16**, referente a terreno com detritos ou vegetação indevida, na Rua do Filatelista, 56 (Inscr. Imob. 13.30.03.55.0389.000), bairro Santo Antonio, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 02 (duas) UPM's, nos termos da Notificação nº 027291/16.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 20/04/2016, às 07:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262238** e o código CRC **85F90744**.

EDITAL SEI Nº 0262245/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 18 de abril de 2016.

Edital nº 045/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Manoel Carlos Solano.

Notificação nº 027012/16

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Manoel Carlos Solano** (CPF 222.487.149-04), acerca da lavratura da **Notificação nº 027012/16**, referente a terreno com vegetação rasteira indevida e/ou detritos, na Rua Arno Krelling, 51 (Inscr. Imob. 08.13.24.42.1752.000), bairro Pirabeiraba, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 03 (três) UPM's, nos termos da Notificação nº 027012/16.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 20/04/2016, às 07:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262245** e o código CRC **F76A266F**.

EDITAL SEI Nº 0262256/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 18 de abril de 2016.

Edital nº 046/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Lauro José de Souza.

Notificação nº 031350/16

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Lauro José de Souza** (CPF 312.369.449-68), acerca da lavratura da **Notificação nº 031350/16**, referente a terreno baldio com vegetação rasteira indevida e/ou detritos, na Rua Pomerode, 156 (Inscr. Imob. 13.21.40.79.1011.000), bairro Iririú, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 03 (três) UPM's, nos termos da Notificação nº 031350/16.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 20/04/2016, às 07:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262256** e o código CRC **87D68549**.

EDITAL SEI Nº 0262262/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 18 de abril de 2016.

Edital nº 047/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Norberto José Campos.

Notificação nº 027295/16

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Norberto Jose Campos** (CPF 005.407.928-45), acerca da lavratura da **Notificação nº 027295/16**, referente a terreno (nos fundos) com vegetação rasteira indevida e/ou detritos, na Rua Dr. João Colin, 662 (Inscr. Imob.

13.20.33.19.0082.001), bairro Centro, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 02 (duas) UPM's, nos termos da Notificação nº 027295/16.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 20/04/2016, às 07:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262262** e o código CRC **70F721F3**.

EDITAL SEI Nº 0262269/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 18 de abril de 2016.

Edital nº 048/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Antonio Martins.

Auto de Multa nº 148/2015

Motivo: Infração aos artigos 25 e 57, da Lei Municipal nº 667/1964 (Código de Obras)

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Antonio Martins** (CPF 906.611.849-00), acerca da lavratura do **Auto de Multa nº 148/2015**, referente à construção de alvenaria com 90,00 m², sem licença e sem projeto aprovado no local, objeto do **Auto de Embargo nº 27841/13**, no imóvel localizado na Rua Dilson Funaro, nº 54, bairro Ulysses Guimarães, e intima o autuado a pagar a multa de R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais) ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 20/04/2016, às 07:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262269** e o código CRC **E845DBFE**.

EDITAL SEI Nº 0262277/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 18 de abril de 2016.

Edital nº 049/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: Soraia Patrícia Nunes.

Auto de Multa nº 150/2015

Motivo: Infração aos artigos 25 e 57, da Lei Municipal nº 667/1964 (Código de Obras)

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada **Soraia Patrícia Nunes** (CPF 851.171.709-97), acerca da lavratura do **Auto de Multa nº 150/2015**, referente à construção de alvenaria com 69,60 m², sem licença e sem projeto aprovado no local, objeto do **Auto de Embargo nº 25817/13**, no imóvel localizado na Rua Paulo Reinert, nº 0, bairro Ulysses Guimarães, e intima o autuado a pagar a multa de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 20/04/2016, às 07:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262277** e o código CRC **94DD6CA7**.

EDITAL SEI Nº 0262388/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 18 de abril de 2016.

Edital nº 050/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Ismael Luiz Pacazza.

Auto de Multa nº 255/2016

Motivo: Infração aos artigos 25 e 57, da Lei Municipal nº 667/1964 (Código de Obras)

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Ismael Luiz Pacazza** (CPF 001.252.869-29), acerca da lavratura do **Auto de Multa nº 255/2016**, referente à construção de alvenaria com 77,70 m², sem licença e sem projeto aprovado no local, objeto do **Auto de Embargo nº 30121/14**, no imóvel localizado na Rua Estrada Três Barras, nº 158, bairro Rio Bonito, e intima o autuado a pagar a multa de R\$ 1.266,30 (um mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 20/04/2016, às 07:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262388** e o código CRC **7750C469**.

EDITAL SEI Nº 0262284/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 18 de abril de 2016.

Edital nº 051/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Arnaldo Roberto Zanettin.

Auto de Multa nº 256/2016

Motivo: Infração aos artigos 25 e 57, da Lei Municipal nº 667/1964 (Código de Obras) e artigo 49 anexo 4 da Lei Complementar 312/10

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Arnaldo Roberto Zanettin** (CPF 055.446.139-07), acerca da lavratura do **Auto de Multa nº 256/2016**, referente à construção de alvenaria com 54,00 m², sem recuo, sem licença e sem projeto aprovado no local, objeto do **Auto de Embargo nº 30137/14**, no imóvel localizado na Rua Estrada Três Barras, nº 158, bairro Rio Bonito, e intima o autuado a pagar a multa de R\$ 759,78 (setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos) ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 20/04/2016, às 07:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262284** e o código CRC **5FEE984E**.

EDITAL SEI Nº 0262289/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 18 de abril de 2016.

Editais nº 052/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Sergio Bruno Herzmann.

Auto de Multa nº 258/2016

Motivo: Infração aos artigos 25 e 57, da Lei Municipal nº 667/1964 (Código de Obras)

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Sergio Bruno Herzmann** (CPF 634.831.579-72), acerca da lavratura do **Auto de Multa nº 258/2016**, referente à construção de alvenaria com 175,00 m², sem licença e sem projeto aprovado no local, objeto do **Auto de Embargo nº 30108/14**, no imóvel localizado na Rua Estrada da Ilha, nº 0, bairro Rio Bonito, e intima o autuado a pagar a multa de R\$ 2.532,60 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 20/04/2016, às 07:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262289** e o código CRC **FFEABFEC**.

EDITAL SEI N° 0262294/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 18 de abril de 2016.

Editais nº 053/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: Cristina Antunes Ribeiro.

Auto de Multa nº 194/2016

Motivo: Infração ao artigo 25 da Lei Municipal nº 667/1964 (Código de Obras)

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada **Cristina Antunes Ribeiro** (CPF 063.510.679-52), acerca da lavratura do **Auto de Multa nº 194/2016**, referente à construção de alvenaria com 18,00 m², sem licença, objeto do **Auto de Embargo nº 30452/14**, no imóvel localizado na Rua Regulus, nº 0, bairro Jardim Paraíso, e intima o autuado a pagar a multa de R\$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos) ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 20/04/2016, às 07:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262294** e o código CRC **CF3C815F**.

EDITAL SEI N° 0262315/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 18 de abril de 2016.

Edital nº 054/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: Geddeal Neves.

Auto de Multa nº 84/2016

Motivo: Infração ao artigo 25 da Lei Municipal nº 667/1964 (Código de Obras)

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada **Geddeal Neves** (CNPJ 05.537.078/0001-63), acerca da lavratura do **Auto de Multa nº 84/2016**, referente à construção de alvenaria com 45,50 m², sem licença, objeto do **Auto de Embargo nº 25825/13**, no imóvel localizado na Rua Albano Schmidt, nº 4408, bairro Boa Vista, e intima a autuada a pagar a multa de R\$ 752,55 (setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 20/04/2016, às 07:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262315** e o código CRC **80739CA3**.

EDITAL SEI Nº 0262336/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 18 de abril de 2016.

Edital nº 055/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: Nilva Pereira.

Auto de Infração nº 36354/2016

Motivo: Infração aos artigos 38, inciso III, 76 e 77, inciso I, da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada Nilva Pereira (CPF 419.447.639-53), acerca da lavratura do **Auto de Infração nº 36354/2016**, em razão do não cumprimento da **Notificação nº 31488/2015**, sendo-lhe imputado multa no valor correspondente a 10 (dez) UPM's. A autuada, caso queira, poderá apresentar sua defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 25, da LC 84/2000.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 20/04/2016, às 07:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262336** e o código CRC **C1619B84**.

EDITAL SEI Nº 0262341/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 18 de abril de 2016.

Edital nº 056/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Roberto Romanus.

Notificação nº 20496/16

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Roberto Romanus** (CPF

351.406.829-15), acerca da lavratura da **Notificação nº 20496/16**, referente a terreno baldio com vegetação indevida, na Rua Ernesto Erdmann Junior, ao lado do nº 189 (Inscr. Imob. 13.11.00.00.7700.001), bairro Parque Guarani, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 01 (uma) UPM, nos termos da Notificação nº 20496/16.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 20/04/2016, às 07:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262341** e o código CRC **952C643A**.

EDITAL SEI Nº 0262675/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 18 de abril de 2016.

Edital nº 057/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: Marilise Kreutzfeld.

Notificação nº 13811/16

Motivo: Infração aos artigos 76 e 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada **Marilise Kreutzfeld** (CPF 037.063.659-79), acerca da lavratura da **Notificação nº 13811/16**, referente a terreno baldio com vegetação rasteira indevida e/ou detritos, na Rua Dionisio Giessel, 148 (Inscr. Imob. 13.11.25.50.0521.000), bairro Paranaguamirim, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei

Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 01 (uma) UPM, nos termos da Notificação nº 13811/16.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 20/04/2016, às 07:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262675** e o código CRC **4BCA2359**.

EDITAL SEI Nº 0264505/2016 - DETRANS.UNO

Joinville, 25 de abril de 2016.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(S) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 2033 / 2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 2034 / 2016

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8790 599 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8790 600 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8793 182 / 2016**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

EDUARDO BARTNIAK FILHO
DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 601 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 602 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 183 / 2016**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0264506.

EDUARDO BARTNIAK FILHO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2016, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0264505** e o código CRC **E42C4180**.

EXTRATO SEI Nº 0264344/2016 - HMSJ.NGP

Joinville, 25 de abril de 2016.

Município de Joinville **Extrato de Termo de Rescisão de Cessão de Servidor**

Espécie: Rescisão de Cessão de Servidor

Partícipes: O Município de Joinville/Hospital Regional Hans Dieter Schmidt/Hospital Municipal São José.

Objeto: rescinde, a contar de 29/03/2016 o Termo de Cessão firmado em 11/11/2014, relativo a servidora **Silvia Adriana Ayres**, matrícula nº 5163-9, ocupante do cargo de Farmaceutico, lotada no Hospital Municipal São José.

Vigência: a partir de 29/03/2016

Local e data da assinatura: Joinville, 29 de março de 2016.

Signatários: Paulo Manoel de Souza, Diretor Presidente no Hospital Municipal São José.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 26/04/2016, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0264344** e o código CRC **36E1F01C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0264846/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 25 de abril de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE ANulação

DISPENSA 52/2016 – CONTRATO 33/2016

MoTIVO: Após a finalização dos procedimentos, houve desistência da empresa em firmar o contrato.

Errata

extrato de contrato

Ref.: contrato 33/2016

Em decorrência da anulação da contratação, restou sem efeito a publicação do Extrato do Contrato nº 33/2016, veiculado no Diário Oficial do Município de Joinville nº 433, do dia 12 de abril de 2016

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 26/04/2016, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0264846** e o código CRC **AEB16C6C**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0264831/2016 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 56/2016

Objeto: Fornecimento de uma cafeteira elétrica industrial para Câmara de Vereadores de Joinville.

Contratada: Brasmaq Comércio de Máquinas Ltda. EPP.

Valor: R\$ 1.519,00 (Mil quinhentos e dezenove reais)

Data: 25/04/2016.

Prazo: 20 dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 26/04/2016, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0264831** e o código CRC **D76CE242**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0263993/2016 - DETRANS.NAD

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE – DETRANS

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.015/2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2016 – COMPENSADOS LAGES LTDA (A CASA DO MARCENEIRO), inscrita no CNPJ: 79.462.243/0001-43, com sede jurídica à Rua São José, 103, Bairro Coral, CEP: 88.509-580, município de Lages, estado de Santa Catarina.

DATA: 20/04/2016.

OBJETO: Aquisição de um suporte de televisão tipo pedestal para as ações de educação para o trânsito realizadas pela EPTRAN.

VALOR: R\$ 1.195,00 (hum mil, cento e noventa e cinco reais)



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 25/04/2016, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0263993** e o código CRC **A96F2E13**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0265065/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 26 de abril de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

MODALIDADE e N°: PE 046/2015

ADITIVO N°: 2º

MOTIVAÇÃO: Alteração do Fornecedor e valor contratual

OBJETO: Aquisição de materiais radiológicos

CONTRATADO: IBF Indústria Brasileira de Filmes S/A.

VALOR: R\$ 66.173,30 (sessenta e seis mil, cento e setenta e três reais e trinta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: até 27/07/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 26/04/2016, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0265065** e o código CRC **87699C66**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 0264284/2016 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

CONCORRÊNCIA N° 009/2016

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo o processo licitatório levado a efeito através da CONCORRÊNCIA 009/2016, tipo “MENOR PREÇO”, cujo objeto é a contratação de empresa de Engenharia para execução das obras de implantação parcial das sub-bacias 18 e 19, pertencentes à bacia 3.1 B do sistema de esgotamento sanitário, no município de Joinville – Santa Catarina, bem como o julgamento efetuado pela Comissão, ADJUDICANDO o objeto licitado para a licitante TERRAPLENAGEM GONZAGA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.127.003/0001-90 pelo valor de R\$466.080,51 (quatrocentos e sessenta e seis mil e oitenta reais e cinquenta e um centavos).

Joinville, 20 de abril de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 25/04/2016, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0264284** e o código CRC **8D74B651**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0264594/2016 - IPPUJ.UAF

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE – IPPUJ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade Administrativa e Financeira da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo, levado a efeito através da DL nº 2/2016 (compra/contratação direta), destinado a aquisição de 15 litros de álcool em Gel, Antisséptico 70%, higienizante para mãos, o fornecimento será em 3 bombonas de 5 litros cada. A empresa classificada e seu respectivo valor total, qual seja: Contabilista - Papelaria e Informática LTDA - R\$ 105,00 (Cento e cinco reais).

Data de Assinatura da Homologação: 18/04/2016

Vladimir Tavares Constante
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Diretor (a) Presidente**, em 26/04/2016, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0264594** e o código CRC **1F736407**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0263304/2016 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Tomada de Preços nº 052/2016** destinado à **contratação de empresa autorizada, especializada no serviço de instalação de condicionadores de ar, tipo splits para as Escolas, Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino**, na Data/Horário: 16/05/2016 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2016, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 25/04/2016, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0263304** e o código CRC **3DCD77E3**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0264866/2016 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Concorrência nº 081/2016 destinado à **contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação, qualificação de via e drenagem da rua Piratuba, conforme Convênio 2015TR001861 - BRDE/FUNDAM**, na Data/Horário: 30/05/2016 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2016, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 25/04/2016, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0264866** e o código CRC **08E60B1E**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0265201/2016 - FELEJ.UAF.AAD

O Município de Joinville através da Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MAIOR OFERTA nº 005/2016 destinado a Permissão remunerada de bem público municipal precedida de reforma destinada a implantação de Serviço de Lanchonete, na Data/Horário: 30/05/2016 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.

Joinville/SC, 26 de abril de 2016.

Marco Aurélio Braga Rodrigues

Diretor Presidente
Financeiro

Juliano Will

Gerente Administrativo e



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Will, Gerente**, em 26/04/2016, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Braga Rodrigues, Presidente**, em 26/04/2016, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0265201** e o código CRC **D1027163**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0264444/2016 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 033/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 626904, destinado ao **Registro de Preços**, visando a **aquisição de ração para os cães e gatos do Centro de Bem Estar Animal do Município de Joinville**, na Data/Horário: 06/05/2016 às 09:00 horas, para abertura das

propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2016, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 25/04/2016, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0264444** e o código CRC **42B27B6B**.

COMUNICADO SEI Nº 0264265/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 20 de abril de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa – Divisão de Compras e Licitações

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO Nº 49/2016

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO JARDIM DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE PARA O EXERCÍCIO DE 2016, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

Considerando o resultado do Pregão, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, comunico a adjudicação do objeto à empresa BWB Imunização e Controle de Pragas Urbanas Ltda. – ME, CNPJ nº 08.790.211/000187, pelo preço total estimado de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).

Joinville, 20 de abril de 2016.

Rogério Kotkiewicz Coimbra

Pregoeiro

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Kotkiewicz Coimbra, Usuário Externo**, em 25/04/2016, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0264265** e o código CRC **ED41252B**.

COMUNICADO SEI Nº 0264523/2016 - IPPUJ.UPL

Joinville, 25 de abril de 2016.

Comunicamos que está sendo publicado no Diário Oficial do Município de Joinville, o Parecer Técnico Conclusivo, do Estudo de Impacto de Vizinhaça do Residencial Acácia.

Este comunicado possui como anexo o Parecer Técnico Conclusivo, relativo ao documento SEI nº 264530, que faz parte do processo SEI nº 16.0.007113-6.

Vladimir Tavares Constante
Diretor Presidente

Murilo Teixeira Carvalho
Gerente da Unidade de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Diretor (a) Presidente**, em 25/04/2016, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Teixeira Carvalho, Gerente**, em 26/04/2016, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0264523** e o código CRC **09540576**.
